



## Edital

N.º 81

### Suspensão do trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 01 de agosto de 2016, de João Miguel da Silva Romba, Vereador da Câmara Municipal da Moita, em regime de substituição do Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado devido à realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Graça em Sarilhos Pequenos, o seguinte:

De 13 a 26 de agosto de 2016, devido à localização do palco, incluindo a sua montagem e desmontagem:

- O trânsito será suspenso na Rua Antero de Quental;
- Alteração de sentido único para dois sentidos, na Rua 5 de Outubro e na Praça 5 de Outubro.

De 19 a 23 de agosto de 2016, das 18h às 03h (do dia seguinte) suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, nas seguintes artérias:

- Largo General Humberto Delgado;
- Rua Teófilo Braga;
- Praça 5 de Outubro;
- Rua Luís de Camões;
- Rua Antero de Quental;
- Rua Alexandre Herculano;
- Rua Miguel Bombarda;
- Rua João de Deus;
- Travessa Henrique Oliveira Fresco
- Rua Catarina Eufémia

Moita, 01 de agosto de 2016

O Vereador do Pelouro



João Miguel da Silva Romba